



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Edital N. 69/2026 PRE/UFSM

MOVIMENTO TRATADO CIDADÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de curso de graduação da UFSM, para Bolsa no Projeto de Extensão do Movimento Tratado Cidadão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções 176/2024 e 026/1995 da UFSM.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região” no âmbito do Edital, coordenado pelo Professor Rafael Lampert Caruduro, lotado no Departamento de Clínica Médica do CCS/UFSM e pela Professora aposentada Jadete Barbosa Lampert, desta mesma unidade institucional.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	02/06 a 07/06
Avaliação dos candidatos	08/06
Divulgação do resultado preliminar	--
Prazo para solicitação de reconsideração	--
Análise dos pedidos de reconsideração	--
Divulgação do resultado final	08/06
Indicação do bolsista no Portal	09/06
Início do período de validade da bolsa	15/06/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 02 de junho/2026 a 07 de junho 2025

3.3 Forma de inscrição: enviar por e-mail: movimentotratadocidadao@gmail.com

3.4 Documentos exigidos

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa de 12 horas semanais terá valor de R\$ 420,00 mensais, com duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado enquanto houver necessidade e aprovação no



desempenho anterior.

Haverá 02 (duas) vagas de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado e frequência regular em curso de graduação na Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para aluno calouros)

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será definido após o cumprimento dos tramites exigidos com entrevista pelo grupo coordenador do Movimento Tratado Cidadão.

6.1.1 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades correspondentes. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado por whatsapp ao(s) candidato(s) no dia 08/06.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.2 O resultado final de seleção será divulgado no dia 09/06 por whatsapp, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.5 Outras informações podem ser obtidas pelo whatsapp: 55 98403-5259



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

Santa Maria, 02 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL LAMPERT CAUDURO

Data: 02/06/2026 22:46:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Rafael Lampert Cauduro
Departamento de Clínica Médica/CCS/UFSM

Ângela Weber Righi
Pro-Reitora de Extensão Adjunta/UFSM



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: **Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região**

Coordenador: **Professor Rafael Lampert Cauduro**

Nome do aluno:

Matrícula (deve ter frequência no curso de graduação):

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Whatsapp:

Telefone:

Dados Bancários

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



UFES
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo do candidato), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFES campus xxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de extensão "Atividades de apoio ao Movimento Tratado Cidadão: aproximação entre Cursos de Graduação e organizações de produção de bens e serviços em Santa Maria/RS e região".
(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).